



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itabela

1

Quinta-feira • 3 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 3349

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itabela publica:

- **Extrato do 7º Termo Aditivo 04/2022 do Contrato Nº 08/2021 - Contratado: A2LU Posto de Combustível e Lubrificantes Ltda**

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Termos Aditivos



Prefeitura Municipal de Itabela

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO 04/2022 DO CONTRATO Nº 08/2021

CONTRATO Nº 08/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITABELA, inscrito no CNPJ sob o 16.234.429/0001-83, com sede na AV. Manoel Carneiro 327 Centro Itabela - BA.

CONTRATADO: A2LU POSTO DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 24.493.791/0001-05 com sede na Rua Rodovia BR 101 KM 749, S/N Zona Rural Itabela – BA CEP 45848-000.

OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de combustíveis, para as diversas Secretarias do Município de Itabela.

Objeto do Aditivo: A presente clausula do Contrato de **Fornecimento de Combustíveis** fica Aditado conforme docs anexo, com base no reajuste que ocorreu em 25/01/2022, no itens anexo ora relacionado. Considerando que o reequilíbrio encontra – se previsto no artigo 65, inciso II, alinea d, da Lei 8.666/93 e possibilita a alteração contratual com o objetivo de mater o equilíbrio econômico financeiro do contrato. Considerando que o valor sera resjustado obdecendo rigorosamente o percentual publicado, conforme segue.

FUDAMENTO LEGAL – artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito Municipal